



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 27/67

=====

GERALDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor de NCr\$300,00 (trezentos cruzeiros novos), à dotação de seu orçamento vigente, abaixo discriminadas:

0 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0.2 - PODER EXECUTIVO

0.2.03 - SECÇÃO DE ENGENHARIA

313009 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

ficha 039 - Viagens, conduções e

outras. NCr\$300,00

Artigo 2º - A suplementação de que trata o artigo anterior, será coberta pela anulação parcial da seguinte verba:

0.- ADMINISTRAÇÃO GERAL

0.2 - PODER EXECUTIVO

0.2.05 - JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

311109 - PESSOAL CIVIL

ficha 044 -A) - Vencimento do Pessoal

Efetivo. NCr\$300,00

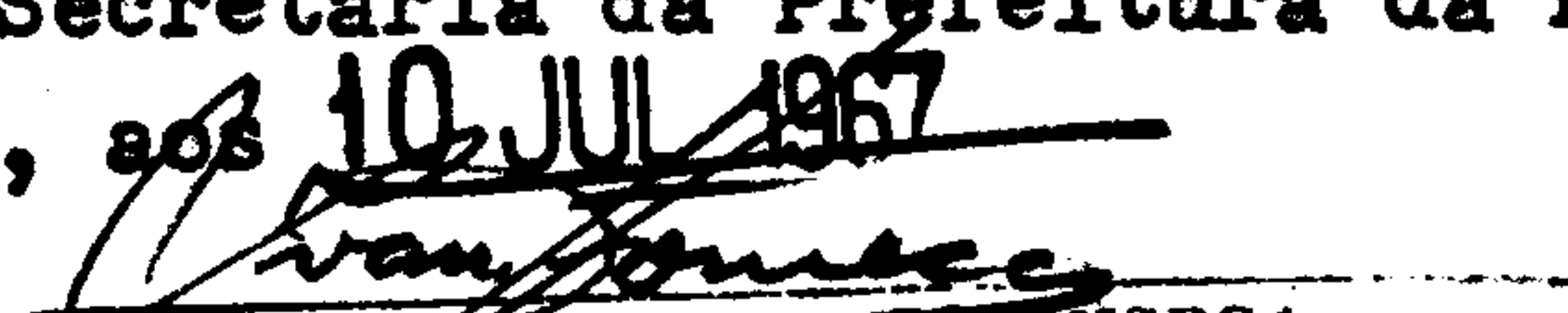
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 8 de julho de 1967


GERALDO NOGUEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura da Estância - Balneária de Caraguatatuba, aos 10 JUL 1967


JEAN FERREIRA FONSECA
Secretário